



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/01/2026

**DECRETO N° 067, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL TEMPO INTEGRAL - CMEITI  
LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO  
SERRANO – BLOCO A.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Orgânica do Município em seus Art. 197 e 198, em conformidade com o disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) em seus Artigos 15 e 32,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral, localizado na Rua Continental, s/nº, Bairro Planalto Serrano, Bloco A, CEP: 29178-266, Serra/ES.

Parágrafo único. A unidade de que trata o caput passa a ser denominada Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI “Paulo da Silva Ferreira”, nos termos da Lei 5.903 de 5 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de janeiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no link <http://prefeito.serrapaginas.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350033003800390035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800350033003800390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **20/01/2026 15:28**  
Checksum: **2C36C4BD1EB8EAAE8E49FE4F8700F8FB4A542343EB0770C45BBD09D1F9581C91**



---

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350033003800390035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.